



CÂMARA MUNICIPAL

Espaço reservado aos serviços

**REQUERIMENTO PARA :**

- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU FRACÇÕES

Despacho:

Nº Reg. DUR \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº Guia: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,  
Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, (nº/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade)  
\_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de  
\_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação  
de \_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

em conformidade com o preceituado no nº 1, do Artº 63º e nº1 do Artº 66º, do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/01 de 4 de Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro e com a Portaria de desenvolvimento do diploma que precede, vem deste modo requerer que Vª Exª se digne emitir Autorização de Utilização ao Edifício ou fracção(ões) de Edifício descrito na \_\_\_\_ª Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_ inscrito na matriz com o nº \_\_\_\_\_, livro nº \_\_\_\_\_ a folhas \_\_\_\_\_ sito na (Rua, Avª) \_\_\_\_\_ (nº/lote) \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_ (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_;

Assim (escolha opção) :

Em relação à totalidade do imóvel constante do processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, (escolha opção) :

Cuja obra foi sujeita a licenciamento com projecto de Arquitectura aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e transmitido ao requerente pela notificação nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, os dados são os seguintes :

o Licença de construção nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cuja obra foi sujeita a comunicação prévia apresentada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, admitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e com as taxas liquidadas em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ correspondendo a :

Nº Fogos  Nº Parqueamentos  Nº Arrecadações  Nº Escritórios/Ateliers  Nº Garagens  Nº Armazéns  
 Nº Lojas \_\_\_\_\_

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à fracção (concretize com, piso, andar etc.) \_\_\_\_\_  
constante do processo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (escolha opção) :

Cuja obra foi sujeita a licenciamento com projecto de Arquitectura aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e transmitido ao requerente pela notificação n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e Licença de construção n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Cuja obra foi sujeita a comunicação prévia apresentada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, admitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e com as taxas liquidadas em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede Deferimento,

Torres Novas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

O Requerente,

.....

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt

## Instruções

### J U N T A R :

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão.
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão actualizada da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio;
- Livro de Obra;
- Termo de Responsabilidade pela execução da obra;
- Termo de Responsabilidade do Autor do Projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Declarações das habilitações técnico-profissionais dos técnicos emitidas pela respectiva Ordem ou Associação Profissional;
- Fotocópia do recibo comprovativo de apresentação de Comunicação Prévia e do pagamento das taxas devidas, nos termos do nº2 do artº 36-A do RJUE, se a operação tiver estado sujeita a esse tipo de controle prévio ;
- Em relação ao pedido de autorização de fracção deve juntar ainda:
  - Fotocópia do recibo comprovativo de apresentação de Comunicação Prévia e do pagamento das taxas devidas, nos termos do nº2 do artº 36-A do RJUE, se a operação tiver estado sujeita a esse tipo de controle prévio ;
  - Pedido de Certificação em como o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição de regime de propriedade horizontal
  - Documento de Certificação em como as partes comuns do edifício estão em condições de serem autorizadas, no caso de propriedade horizontal .
- Os termos de responsabilidade anexos são adaptados da Portaria 232/2008 de 11 de Março.
- Outros elementos que o requerente queira apresentar (especificar): \_\_\_\_\_

### N O T A :

- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficial** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissivo, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **arrendatário** deve juntar contrato de arrendamento;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas no Departamento de Urbanismo da Autarquia;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

**Direito à Informação**

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

<b>B A S E L E G A L E R E G U L A M E N T A R :</b>
--

- Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro;
- Portaria de desenvolvimento o diploma anterior;
- Decreto Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas, aprovado pela Assembleia Municipal de Torres em 27 de Novembro de 2006.



CÂMARA MUNICIPAL

## Termo de responsabilidade subscrito pelos autores de projecto de obra e director de fiscalização da obra

\_\_\_\_\_(ver nota a),  
morador na \_\_\_\_\_,  
contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_ (ver nota b) sob o n.º \_\_\_\_\_,  
declara, na qualidade de técnico autor de projecto, que a obra localizada  
em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(ver nota c), à qual foi atribuído o alvará de  
licença de obras de edificação / aceite a comunicação prévia (riscar o que não interesse) n.º \_\_\_\_\_, cujo titular é

\_\_\_\_\_(ver nota d), se encontra concluída desde \_\_\_\_\_ (ver nota e), em conformidade com o projecto aprovado,  
com as condicionantes da licença ou comunicação prévia, com a utilização prevista no alvará de licença ou na comunicação  
aceite, e que as alterações efectuadas ao projecto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são  
aplicáveis.

(ver nota f) \_\_\_\_\_ (ver  
nota \_\_\_\_\_ g), \_\_\_\_\_ morador na

\_\_\_\_\_,  
contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_ (ver nota b) sob o n.º \_\_\_\_\_ declara, na  
qualidade de \_\_\_\_\_ (ver nota h), que a obra localizada em \_\_\_\_\_ (ver  
nota c), à qual foi atribuído o alvará de licença ou autorização de obras de edificação n.º \_\_\_\_\_ cujo titular é

\_\_\_\_\_(ver nota d), se encontra concluída em conformidade com o projecto  
aprovado, com as condicionantes da licença ou da comunicação prévia, com a utilização prevista no alvará de licença ou  
comunicação das obras, e que as alterações efectuadas ao projecto estão em conformidade com normas legais e  
regulamentares que lhe são aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura) - (ver nota i)

Instruções de preenchimento

(nota a) Nome e habilitação profissional do autor / autores de projectos de obra director técnico da obra.

(nota b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(nota c) Localização da obra (nota rua, número de polícia e freguesia).

(nota d) Indicação do nome e morada do titular.

(nota e) Data da conclusão da obra.

(nota f) A preencher só nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

(nota g) Nome e habilitação profissional.

(nota h) Indicar se se trata de técnico autor do projecto.

(nota i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



CÂMARA MUNICIPAL

### Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização da obra

\_\_\_\_\_(ver nota a), morador na

\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na  
\_\_\_\_\_(ver nota b) sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, na qualidade de técnico autor de projecto, que

a obra localizada em \_\_\_\_\_(ver nota c), à qual foi atribuído o alvará de licença de obras de edificação / aceite a comunicação prévia (riscar o que não interesse) n.º \_\_\_\_\_, cujo titular é

\_\_\_\_\_(ver nota d), se encontra concluída desde \_\_\_\_\_(ver nota e), em conformidade com o projecto aprovado, com as condicionantes da licença ou comunicação prévia, com a utilização prevista no alvará de licença ou na comunicação aceite, e que as alterações efectuadas ao projecto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

(ver nota f) \_\_\_\_\_(ver nota g), morador na

\_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_(ver nota b) sob o n.º \_\_\_\_\_ declara, na qualidade de \_\_\_\_\_(ver nota h), que a obra localizada em \_\_\_\_\_(ver nota c), à qual foi atribuído o alvará de licença ou autorização de obras de edificação n.º \_\_\_\_\_ cujo titular é

\_\_\_\_\_(ver nota d), se encontra concluída em conformidade com o projecto aprovado, com as condicionantes da licença ou da comunicação prévia, com a utilização prevista no alvará de licença ou na comunicação das obras, e que as alterações efectuadas ao projecto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) - (ver nota i)

#### Instruções de preenchimento

(nota a) Nome e habilitação profissional do autor / autores de projectos de obra director técnico da obra.

(nota b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(nota c) Localização da obra (nota rua, número de polícia e freguesia).

(nota d) Indicação do nome e morada do titular.

(nota e) Data da conclusão da obra.

(nota f) A preencher só nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

(nota g) Nome e habilitação profissional.

(nota h) Indicar se se trata de técnico autor do projecto.

(nota i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas

Telefone: 249 839 430

Fax: 249 811 780

Mail: dau@cm-torresnovas.pt